



R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

Apresentação: 09/08/2023 19:53:12.283 - CPIPIRAM

Ofício nº 95-2023-Pres. Req. 112-23 Sig Ban. Mir

Brasília, 09 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Secretário da Receita Federal

Assunto: Transferência de Sigilo Fiscal

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, criada pelo RCP nº 04/2023, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, ainda nos termos do Requerimento nº **112/2023** (cópia anexa) aprovado pelo plenário desta CPI, comunico a Vossa Senhoria o afastamento do **sigilo fiscal, bancário e de dados**, relativo ao período objeto desta Comissão, de **01/01/2019 a 31/12/2022**, da investigada:

MIRELIS YOSELINNE DIAZ ZERPA

CPF 062.546.287-40

Assim, nos termos do art. 2º da Lei 1.579/52, requisito a Vossa Senhoria o envio à CPI, em meio magnético seguro, digital pesquisável, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Cópia das declarações do Imposto de Renda;
- 2) Cópia de documentos referentes às fontes pagadoras e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;



* C D 2 3 8 5 9 8 0 0 7 2 0 0 *



R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

- 3) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal dessa pessoa física, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão e indicando possíveis indícios de ilícitos tributários;
- 4) Dossiê Integrado da Receita Federal;
- 5) Relatório DECRED e DIMOF;
- 6) Relação das participações societárias de que o investigado seja titular.

Atenciosamente,

Deputado Aureo Ribeiro

Presidente

(assinado eletronicamente)



* C D 2 3 8 5 9 8 0 0 7 2 0 0 *